



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores – SECS/UFAL

RESOLUÇÃO Nº 29/2008-CONSUNI/UFAL, de 02 de junho de 2008.

HOMOLOGA A RESOLUÇÃO Nº. 20/2008-CONSUNI/UFAL QUE APROVOU, “AD REFERENDUM”, O PROGRAMA INTEGRADO DE MESTRADO/DOCTORADO EM DIVERSIDADE BIOLÓGICA E CONSERVAÇÃO NOS TRÓPICOS.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, tendo em vista o que constam do processo nº. 5712/2008-21 e de acordo com a deliberação tomada, por unanimidade, na sessão ordinária mensal ocorrida em 02 de junho de 2008;

CONSIDERANDO a decisão favorável do Conselho da Unidade Acadêmica Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde – ICBS/UFAL, aprovada por unanimidade, na reunião do dia 18/03/2008;

CONSIDERANDO o parecer favorável da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPEP/UFAL, emitido em 27/03/2008, conforme consta no referido processo;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Resolução nº. 20/2008-CONSUNI/UFAL, que aprovou o **PROGRAMA INTEGRADO DE MESTRADO/DOCTORADO EM DIVERSIDADE BIOLÓGICA E CONSERVAÇÃO NOS TRÓPICOS** oferecido pela Unidade Acadêmica Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Federal de Alagoas - ICBS/UFAL.

Art. 2º - O início das atividades do referido curso fica condicionado ao respectivo reconhecimento e credenciamento conferidos pela CAPES/MEC.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 02 de junho de 2008.

Profª. Ana Dayse Rezende Dorea
Presidente do CONSUNI/UFAL.